



Caras e caros colegas, peritos forenses.

Permitam-me primeiro que saúde o nosso anfitrião e diretor nacional adjunto da polícia judiciária e demais Diretores de Unidades bem como os dirigentes sindicais aqui presentes a quem agradeço a sua presença.

Iniciamos hoje um novo mandato de 2 anos neste sindicato que é de todos nós.

No ano em que se comemora os 50 anos da liberdade que tantos ansiaram e morreram lutando por ela, esta não ficou garantida, tal como a carreira que há muito ansiamos e lutamos também não ficou garantida nem com a publicação do Decreto-Lei 138/2019 nem agora com a publicação da portaria que define o suplemento de missão a aplicar às carreiras especiais e subsistentes. Está amplamente constatado que a publicação destes decretos contribuiu decisivamente para criação de divisões dentro da polícia judiciária. Se a intenção era harmonizar o ligeiro desequilíbrio ainda existente com a publicação do DL 275-A/2000, a sua aplicação veio criar fossos abissais, até mesmo dentro das próprias carreiras especiais.

A injustiça corrigida a alguns EPCS peritos, os que sempre receberam injustamente o suplemento de 133,59€, desde que entraram para a polícia judiciária, não serviu para apagar o desencanto pela criação de uma carreira que, nas condições atuais, é desapontante. A história repete-se mais uma vez e a verdade é que ninguém aqui pode ficar satisfeito com o que temos agora. Olhando para todas as tomadas de decisão por parte da tutela, como a introdução de quotas para progressão nas carreiras de EPC, Segurança e restantes trabalhadores, ficando as quatro carreiras de investigação criminal de fora, a disponibilidade fora da efetividade de serviço, já entretanto publicada, e apenas para as carreiras de investigação criminal, a publicação do decreto-lei 40/2023 que permite a passagem de uma posição remuneratória (grosso modo) apenas para as quatro carreiras de investigação criminal aquando da transição do pessoal do SEF, juntando também a diferenciação criada com a aplicação do novo suplemento de missão, permitiram-nos a todos perceber que esta carreira de Especialista de polícia científica recentemente criada não iria ter o fortalecimento que se desejava para uma verdadeira carreira de perito forense.

Se o objetivo era, como parecia e acabou por ser, o fortalecimento das carreiras de Investigação Criminal, deveria ter-se pensado também no fortalecimento da carreira de Especialista de polícia científica. Agora vemos dificuldades de contratação de profissionais, como por exemplo nas áreas de informática, por termos uma carreira que se está a verificar ser pouco atrativa.

Vemos também agora peritos recentemente ingressados a questionarem o seu futuro na PJ, questionando os recursos humanos durante o curso, durante o período experimental e até nos tempos que correm, pelas condições de abandono da instituição.

Para todos nós é incompreensível a falta de visão do legislador que levou à criação destas desigualdades entre as carreiras de Especialista de polícia científica e de Investigação criminal.

Mas tudo isto traz consequências!

E as consequências de se ter uma má lei passam inevitavelmente, mais tarde ou mais cedo, por passar uma má imagem da instituição para o exterior. Nos dias em que vivemos é impossível



conter a instabilidade social de uma organização. É absolutamente vital que, daqui para a frente, haja mais diálogo, e que este seja construtivo, para que possa haver uma negociação séria, baseada em evidências e não na lei da imposição.

Ninguém quer, de certeza, uma Polícia judiciária a duas velocidades.

Todas estas nossas certezas foram também sustentadas através de uma reunião que tivemos muito recentemente com diversos sindicatos transversais à administração pública como médicos, enfermeiros, professores e até diplomatas. Todos foram unânimes ao afirmarem que as carreiras altamente especializadas são pouco atrativas, com entraves criados à fixação de profissionais, grelha salarial e progressão na carreira consideravelmente prejudicadas. Até os sindicatos oriundos do SEF, ao chegarem à PJ, ficaram abismados com esta clivagem interna. Não queremos o mesmo na Polícia Judiciária pelo que o único destino é caminharmos juntos e não de costas voltadas.

O destino de uma confiança traída é imprevisível.

Caras e caros associados,

Apesar de tudo isto não haverá preocupações com falta de profissionalismo da parte dos peritos forenses. Não precisamos de pedir aos peritos para continuarem a ser altamente especializados e que desempenhem o seu trabalho de forma imaculada, mantendo-se, muitas vezes, por sua exclusiva iniciativa, atualizados, uma vez que a formação disponibilizada é, por vezes, escassa.

Recordamos que todos os trabalhadores da administração pública devem ter formações anuais para a sua valorização profissional. Por isso queremos uma Polícia Judiciária mais voltada para a generalidade dos seus trabalhadores, com um IPJCC dispondo de formações relacionadas o mais possível com o conteúdo funcional destes. Os peritos forenses têm, ao longo dos anos, solicitado formação adequada ao seu conteúdo funcional. Sentimos que o que se tem passado na PJ nestes dois últimos anos não tem correspondido a essa realidade. Chegamos a ouvir até os próprios colegas de investigação criminal, da carreira de Inspetor, a queixar-se que a oferta de formação existente não chega para todos. Daqui se depreende o que acontece com a generalidade dos restantes trabalhadores. Apelamos, por isso, a uma PJ com maior participação ao serviço dos interesses dos peritos forenses, recordando sempre que os recursos da PJ têm de ser para pôr a PJ a funcionar.

Caras e caros associados,

É preciso continuar a lutar pelo futuro. E como é do futuro que falamos, está aqui bem patente esse exemplo.

Estes corpos sociais são já essa aposta. E, por isso, temos neste mandato, que iniciamos agora, 6 membros eleitos dos peritos forenses recentemente entrados nesta casa. O futuro a eles pertence. É obrigação de todos os que já cá estavam, desde a direção nacional aos que diariamente estão lado a lado com estes, de lhes transmitir o conhecimento e fornecer todas as ferramentas para que rapidamente tomem as rédeas e ponham em prática a juventude das suas ideias.

Percebemos, à partida, que vamos ter um mandato de luta sindical intensa, tal como foi este que agora findou.



Desafios como a definição do modelo de SIADAP ou o regime de passagem à disponibilidade são de vital importância. Estes precisam de regulamentação urgente.

Temos hoje uma situação insustentável no que ao sistema de avaliação diz respeito, com as modificações recentemente aplicadas através do DL 12/2024 que jogou os peritos forenses para uma situação pior que qualquer trabalhador da administração pública. O perito forense, com sucessivas avaliações de adequado, precisa agora até 10 anos para progredir na carreira, amarra criada pelo EPPJ, enquanto na administração pública são agora precisos apenas 8 anos.

A seguir, tem de começar a ser equacionada de uma vez por todas a criação de uma verdadeira carreira de perito forense ou, por opção, como acontece em muitos países europeus e não só, uma única carreira de polícia, em que uns têm um conteúdo funcional de Investigação Criminal e outros de perícia forense e ainda uns terceiros, de Informação criminal, entre outras hipóteses.

Concluídas as avaliações até 2022, é preciso agora que se aplique o acelerador de progressões. Serve, no momento, para nos esquecermos da existência de quotas para a progressão, embora não contribua em nada para a nova geração acabada de entrar na casa, uma vez que este acelerador não se aplica a estes.

No que à disponibilidade diz respeito, temos agora colegas da PSP, com o mesmo conteúdo funcional dos peritos forenses e com uma carreira de grau de complexidade 2, inferior ao da carreira de EPC, que podem solicitar a pré-reforma aos 60 anos ou mesmo aos 55, condicionado pelo OE.

São todas estas matérias, injustas, incompreensíveis que têm de ser abordadas pela tutela. Não podemos descansar enquanto estes tópicos não forem abordados com a seriedade que merecem.

Volto mais uma vez a afirmar que a ASPF está sempre disponível para chegar a consensos e soluções para as questões fundamentais que são tanto de quem dirige como de quem trabalha.

Exmo Sr DNA, parafraseando sua Exa o Presidente da Assembleia da República, Dr, Aguiar Branco, a nossa segunda figura do estado português, em democracia é mais importante ouvir aquilo que não concordamos.

Os peritos forenses querem tranquilidade na sua vida laboral para que a possam ter na sua vida pessoal.

Questões fundamentais como o SIADAP e a Disponibilidade têm que ser forçosamente regulamentadas.

O governo acabou de dar a ele próprio, com este OE, 365 dias para a revisão do SIADAP e, com isso, ganhar tempo. É esse o tempo que os peritos forenses dão agora para que se regulamente o SIADAP que, esperemos, tenha como destino final a abolição de quotas para progressão na carreira, tal como goza as quatro carreiras de investigação criminal.

Não permitiremos que esse tema seja continuamente empurrado para a frente!



Termino desejando a esta equipa da DN, que agora se está a formar ao mesmo tempo que a nossa, votos de um bom trabalho ao serviço dos trabalhadores da PJ para que todos nós possamos estar ao serviço da justiça e do povo português.

Obrigado a todos vós por estarem aqui.

Viva a Associação Sindical dos Peritos Forenses da Polícia Judiciária!